



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
PROCESSO SELETIVO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Taperoá torna público que será realizada a prova prática para os cargos de Motorista D e Motorista B, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. A prova prática será realizada obedecendo à ordem de classificação obtida na entrevista e na avaliação curricular, sendo convocados os candidatos em número equivalente a até três vezes o número de vagas ofertadas neste Edital.
2. A Prova Prática será realizada em Taperoá no dia **01 DE JUNHO DE 2025**.
3. Para realização da Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer na **Escola Municipal Manoel de Farias Souza, localizada na AV. Pedro Pao, S/N, Conjunto da Solidariedade, Taperoá – PB**.
4. O candidato deverá comparecer ao local da prova nos horários previamente estabelecidos: às **7h30** para o turno da manhã e às **13h30** para o turno da tarde. Será concedida uma tolerância máxima de 30 minutos. Candidatos que chegarem após esse período serão eliminados do processo seletivo.
5. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os respectivos horários constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
10. Os candidatos devem comparecer ao local designado para a prova com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo. O documento deve estar dentro do prazo de validade conforme a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). A CNH digital também é aceita, sendo apresentada através do aplicativo oficial da CNH digital. Além disso, é importante ressaltar que não serão aceitas fotos da CNH, capturas de tela, RG ou CPF para comprovação.
 - 10.1 Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH para realização da Prova Prática.
 - 10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a CNH no dia de realização da prova prática, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial,

expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

11. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática serão considerados a identificação geral, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança dos veículos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.
 - 11.1 Os candidatos serão avaliados na prova prática numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (Cem) pontos. De acordo com o cargo poderão ser utilizados: Ambulância, Carro, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Van, ou qualquer veículo automotor compatível com a habilitação exigida ao cargo.
 - 11.2 A nota de corte será 50 (Cinquenta) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 100,00 (Cem) sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (Cinquenta) pontos e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (Cinquenta) pontos.
12. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da entrevista e experiência profissional.
13. Em caso de empate após o resultado da prova prática, prevalecerá o resultado da prova prática.
14. O candidato convocado, que não estiver habilitado ou que não realizar a prova prática será excluído do Processo Seletivo.

ÁPICE CONSULTORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
30 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I

| CLASS. | CANDIDATO | CARGO | HORÁRIO |
|--------|------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 1. | ADILSON AURÉLIO | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 2. | JOSIVANIO LIMA RIBEIRO | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 3. | FERNANDO SOARES MONTEIRO | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 4. | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 5. | PAULO ROBERTO DA SILVA CUNHA | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 6. | MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 7. | RICELLIO FABRICIO FARIAS BRASILINO | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 8. | MARCIO DOUGLAS PEREIRA CAMPOS | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 9. | CLÉBER BONIFÁCIO PEREIRA | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 10. | LEANDRO DE LIMA VILAR | MOTORISTA D - SEC.DE SAÚDE | 07h30 |
| 11. | MANOEL DARIO GUEDES | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 12. | DAMIAO FONSECA BARBOSA | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 13. | ANTONIO ROGERIO LOPES | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 14. | ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 15. | AUGUSTO MONTEIRO LIMA | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 16. | FERNANDO SOARES MONTEIRO | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 17. | CESAR RODRIGUES GOUVEIA | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 18. | UBIRACY BRASIL | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 19. | ALEXSANDRO GUEDES DINIZ | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 20. | ADELSON AURELIO | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 21. | TARCISIO FARIAS PEREIRA | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |
| 22. | JAILSON FEITOSA LIMA | MOTORISTA D - SEC.DE EDUCAÇÃO | 07h30 |

| CLASS. | CANDIDATO | CARGO | HORÁRIO |
|---------------|----------------------------------|---|----------------|
| 1. | RAFAEL VALENTIM DA SILVA | MOTORISTA B - SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 13h30 |
| 2. | MATHEUS DOS SANTOS GOUVEIA | MOTORISTA B - SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 13h30 |
| 3. | CLÉDSON BONIFÁCIO PEREIRA | MOTORISTA B - SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 13h30 |
| 4. | YAGO VINICIUS DOS ANJOS OLIVEIRA | MOTORISTA B - SEC.DE SAÚDE | 13h30 |
| 5. | SUEVANDIO DOS SANTOS IZAIAS | MOTORISTA B - SEC.DE SAÚDE | 13h30 |
| 6. | EMANUEL ATENAGORAS DIAS DE SOUZA | MOTORISTA B - SEC.DE SAÚDE | 13h30 |
| 7. | JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO | MOTORISTA D - SEC.DE AGRICULTURA | 13h30 |
| 8. | RICARDO GOUVEIA BRANDÃO | MOTORISTA D - SEC.DE AGRICULTURA | 13h30 |
| 9. | ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA | MOTORISTA D - SEC.DE AGRICULTURA | 13h30 |